



**Maturéia**  
GOVERNO MUNICIPAL  
*Construindo uma nova história*

# Jornal Oficial do Município

## ESTADO DA PARAÍBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Maturéia, 24 de julho de 2024.



#### EXTRATO APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01.077/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA - PB

CONTRATADO: GM COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ Nº 40.001.712/0001-40

OBJETO: CLAUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO

RESOLVE, alterar a cláusula Terceira – da dotação orçamentária –que por este instrumento passa a ter a seguinte redação:

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA –

3.1. As despesas para atender esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento de 2024, com Recurso Ordinários, na seguinte dotação 02.030 Secretaria de Educação 12 361 1002 1016 Estruturação da Rede Municipal de Ensino médio 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE Aplicações Diretas 000798 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30% Aplicações Diretas 15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30% Aplicações Diretas 02.040 Secretaria de Saúde 10 301 1003 2023 Manutenção da Secretaria de Saúde Aplicações Diretas 000296 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 10 302 1003 1007 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 16010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde Aplicações Diretas 000313 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 02.060 Secretaria de Assistência Social 08 244 1001 2035 Manutenção da Secretaria de Assistência Social 15001000 Recursos Livres (Ordinário) Aplicações Diretas 000505 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 02.110 Secretaria de Finanças 04 123 2001 2066 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças 15001000 Recursos Livres (Ordinário) Aplicações Diretas 000878 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente.

02.050 Fundo Municipal de Saúde 10 301 1003 1006 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária 0001008 4490.52 99 17100000 Equipamentos e Material Permanente

02.070 Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 1001 1008 Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica e Especial CRAS, CREAS e Afins 000524 4490.52 99 16650000 Equipamentos e Material Permanente 08 244 1001 2038 Bloco da Proteção Social Básica 000539 4490.52 99 16600000 Equipamentos e Material Permanente.

FUNDAMENTAÇÃO: parágrafo 1º do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

Maturéia - PB, 23 de julho de 2024.

JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA

PREFEITURA DE MATUREIA – PB

CONTRATANTE

#### EXTRATO APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01.078/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA - PB

CONTRATADO: JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA – ME, CNPJ Nº 05.816.684/0001-18.

OBJETO: CLAUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO

RESOLVE, alterar a cláusula Terceira – da dotação orçamentária –que por este instrumento passa a ter a seguinte redação:

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA –

3.1. As despesas para atender esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento de 2024, com Recurso Ordinários, na seguinte dotação 02.030 Secretaria de Educação 12 361 1002 1016 Estruturação da Rede Municipal de Ensino médio 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE Aplicações Diretas 000798 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30% Aplicações Diretas 15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30% Aplicações Diretas 02.040 Secretaria de Saúde 10 301 1003 2023 Manutenção da Secretaria de Saúde Aplicações Diretas 000296 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 10 302 1003 1007 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção

Especializada 16010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde Aplicações Diretas 000313 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 02.060 Secretaria de Assistência Social 08 244 1001 2035 Manutenção da Secretaria de Assistência Social 15001000 Recursos Livres (Ordinário) Aplicações Diretas 000505 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 02.110 Secretaria de Finanças 04 123 2001 2066 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças 15001000 Recursos Livres (Ordinário) Aplicações Diretas 000878 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente.

02.050 Fundo Municipal de Saúde 10 301 1003 1006 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária 0001008 4490.52 99 17100000 Equipamentos e Material Permanente

02.070 Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 1001 1008 Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica e Especial CRAS, CREAS e Afins 000524 4490.52 99 16650000 Equipamentos e Material Permanente 08 244 1001 2038 Bloco da Proteção Social Básica 000539 4490.52 99 16600000 Equipamentos e Material Permanente.

FUNDAMENTAÇÃO: parágrafo 1º do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

Maturéia - PB, 23 de julho de 2024.

JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA

PREFEITURA DE MATUREIA – PB

CONTRATANTE

#### ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 01.014/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

CONTRATADO: SABUGI CONSTRUCOES LTDA, CNPJ Nº 42.354.190/0001-95.

OBJETO: Alterar a Cláusula Segunda do contrato 01.014/2024 datado de 01 de fevereiro de 2024, resultante da Concorrência nº 001/2024, para acrescer aproximadamente o percentual de 24,78 % (vinte e quatro vírgula setenta e oito por cento), o que corresponde ao valor de R\$ 46.183,02 (quarenta e seis mil, cento e oitenta e três reais e dois centavos), passando o contrato a ter o valor global aditivado de R\$ 232.513,81 (duzentos e trinta e dois mil, quinhentos e treze reais e oitenta e um centavos), referente a reprogramação de itens da planilha.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: faculta o art. 124, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021 atualizada, e clausula Quarta do contrato.

DATA DA EMISSÃO DO CONTRATO: 23 de julho de 2024.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA -PB

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026-2024

CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024 LEI N. 14.133/2021

OBJETO: Prestação de serviço de terceiros, pessoa jurídica, com à finalidade de desempenhar monitoramento, planejamento, avaliação e orientação do gerenciamento das políticas públicas de assistência social e assessoria jurídica, no âmbito dos serviços, programas e gestão do suas, no município de Maturéia – PB.

CONTRATADA: ARAUJO ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVICOS JURIDICOS LTDA, CNPJ nº 42.021.441/0001-10.

VALOR GLOBAL: R\$ 31.500,00 (Trinta um mil e quinhentos reais); fica CONVOCADA a licitante vencedora para no prazo de 03 (três) dias assinar o termo de contrato, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021.

Maturéia – PB, 08 de Abril de 2024.

JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA

PREFEITO

#### EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024 LEI N. 14.133/2021

CONTRATO N.º. 01. 033/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA - PB

CONTRATADA: ARAUJO ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVICOS JURIDICOS LTDA, CNPJ nº 42.021.441/0001-10.

OBJETO: Prestação de serviço de terceiros, pessoa jurídica, com à finalidade de desempenhar monitoramento, planejamento, avaliação e orientação do gerenciamento das políticas públicas de assistência social e assessoria jurídica, no âmbito dos serviços, programas e gestão do suas, no município de Maturéia – PB.

FUNDAMENTO: Artigo 74, inciso III da Lei 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais)

PRAZO: 09 meses.

DATA DA ASSINATURA: 09 de Abril de 2024.